

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1337, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 15 de outubro de 2019, removeu o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, titular da Comarca de Maribondo, para a Comarca de Passo de Camaragibe, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2257, de 15/10/2019, DJE de 16/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, na presente data, suas funções como titular na Comarca de Passo de Camaragibe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado em Maceió. 14 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s). 35